



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0123/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera titular de fiscalização de contrato com empresa de portaria.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em partes, a Portaria n.º VTP.0086/2017, de 30 de agosto de 2017, substituindo, a pedido, o fiscal titular OTACÍLIO DONISETE FRANZINI, Siape 2938478, pelo servidor **MARCELO LUÍS MURARI**, ocupante do cargo de professor EBBT, Siape 1820673, para que este, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/1993, exerça a fiscalização e acompanhamento deste contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/2017	SANTA LUCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA ME.	Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º – São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações (CLT) do Câmpus Votuporanga.

Art.. 3º – O servidor FRANCISCO MARIANO JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 1898495, segue atuando como fiscal suplente do contrato em questão.

Art.. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado no original)

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

06/12/2018

Retirado em:

___/___/___